



Ata 29

MANDATO 2019/2021

..... Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, sob a presidência de Amado Manuel Rodrigues Dias e na presença dos vogais Alberto José Domingues, Tesoureiro, e Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues, Secretária, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia de Paderne, numa reunião ordinária, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um - Antes da ordem do dia;
- Ponto dois - Pagamento dos encargos assumidos;
- Ponto três - Recebimento;
- Ponto quatro - Contratação - Limpeza das Bermas e Valetas da Freguesia;
- Ponto cinco - Contratação - beneficiação dos Caminhos do Pinheiro-Covelo e Cabo;
- Ponto seis - Outros assuntos.

Ponto um

..... Deu-se início à reunião, nada havendo a referir neste ponto.....

Ponto dois

..... A Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, os pagamentos seguintes:.....	
..... Membros de Órgãos Autárquicos	716,50 €.....
..... Indemnização - Despedimento Ilícito	1 000,00 €.....
..... Prestação de Serviço (1/2021)	770,00 €
..... Encargos de Instalação - Eletricidade	33,28 €.....
..... Comissão de Conta	7,00 €.....
..... Comunicação - Nos	56,99 €.....
..... Encargos de Instalação - Água	6,54 €
..... Reparação do Pavimento - Caminho Além- Pomares	1 992,80 €
..... Produtos de Limpeza	6,85 €.....
..... Reparação Computador	107,99 €.....

Ponto três

..... A Junta de Freguesia recebeu os montantes seguintes:	
..... Delegação de Competências - Limpeza das valetas	1.667,00 €.....
..... Imposto municipal sobre imóveis	293,81 €.....
..... Registo de Cães	36,00 €.....

Ponto quatro

..... O executivo aprovou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do ponto 1 do artigo 20.º do Código de Contratos Públicos, para a limpeza de bermas e valetas na Freguesia de Paderne, por um preço base de 19.650,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Ponto cinco

..... O executivo aprovou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por Ajuste Direto, nos termos do artigo 19.º, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, para a beneficiação do Caminho do Pinheiro-Covelo e Caminho do Cabo, por um preço base de 15.750,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Ponto seis

..... Nos outros assuntos, nada foi referido.

..... E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo.....

O Presidente,


(Amado Manuel Rodrigues Dias)

O Tesoureiro,


(Alberto José Domingues)

A Secretária,


(Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues)